

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Coordenadoria de Pesquisa Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2 15-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560 E-mail:pesquisa@ufpi.edu.br

# TERMO DE COMPROMISSO ORIENTADOR/ DISCENTE EDITAL PROGRAMA DE INCIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – ICV 2015/2016

# **COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A):**

- a) Orientar o(a) discente em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;
- b) Assistir à apresentação do (a) discente durante o XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI. A presença do (a) orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do (a) discente e do (a) orientador (a);
- c) Atuar como orientador (a) acadêmico do (a) discente, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;
- d) Apresentar documentação e informação sempre que solicitado, inclusive avaliação do (a) aluno (a), em formulário próprio, a ser encaminhada à CPES/PROPESQ, anexa ao relatório parcial, que deverá ser apresentado até o dia 29/02/2016, bem como apresentar o relatório final do (a) aluno (a) até o dia 31/08/2016;
- e) Incluir o nome do(a) discente nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a). No artigo resultante do trabalho do(a) aluno(a), a ser apresentado no XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI, manter o(a) discente como primeiro(a) autor(a);
- f) Comunicar imediatamente à CPES/PROPESQ o cancelamento do(a) discente;
- g) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de Iniciação Científica;
- h) O (A) orientador(a) poderá solicitar substituições até o mês de maio de 2016.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Coordenadoria de Pesquisa Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2 15-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560 E-mail:pesquisa@ufpi.edu.br

A partir de junho de 2016, o(a) orientador(a) poderá solicitar o desligamento do(a) discente, sem direito a substituí-lo(a). A documentação a ser entregue na CPES/PROPESQ, até o dia 05 do mês da substituição é a seguinte:

- 1. Formulário de substituição do(a) discente, indicando o nome do(a) substituto(a), explicitando os motivos do desligamento do discente a ser substituído.
- 2. O (A) substituto(a) deverá entregar o formulário juntamente com a ficha de dados cadastrais preenchida.
- 3. O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação, renovação ou relatórios) implicará no automático desligamento do programa, se vigente, ou na desqualificação do(a) discente ou do(a) orientador(a) como candidatos à obtenção de bolsas ou renovações por um período de dois anos.
- 4. Formulário próprio preenchido e assinado pelo(a)orientador(a) e pelo(a) discente(a) disponível no sítio da UFPI/PROPESQ/CPES.

## **COMPROMISSOS DO(A) DISCENTE:**

- a) Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- c) Enviar, em caráter individual, os resultados parciais de seu plano de trabalho na forma de relatório parcial até o **dia 29/02/2016**, junto com o parecer do orientador para CPES/PROPESQ;
- d) Enviar o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da iniciação científica, junto com o parecer do orientador para CPES/PROPESQ, bem como o resumo expandido do trabalho que será apresentado no XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI, até o dia 31/08/2016. O resumo deverá ser de autoria do discente e do(a) orientador(a). Não permitido a inclusão de outro(s) co-autor(es);
- e) O discente que não entregar o Relatório Final e/ou não apresentar os resultados obtidos no XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI, não receberá da CPES/PROPESQ o certificado de participação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Coordenadoria de Pesquisa Programa de Iniciação Científica Voluntária- ICV Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco 06 – Bairro Ininga CEP: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 2 15-5564 – Fone/Fax (86) 215-5560 E-mail:pesquisa@ufpi.edu.br

- f) Apresentar no XXV Seminário de Iniciação Científica da UFPI, na forma oral ou em pôster, o resultado do seu trabalho;
- g) Fazer referência à sua condição de discente do ICV/UFPI nas publicações e trabalhos apresentados;

Observação: O projeto de pesquisa ao qual o discente estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95. Assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPI, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de discente do ICV explicitadas nos itens acima.